Diário Oficial

ITAPEVA PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3007 | Quarta-feira, 04 de novembro de 2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 40/2026 - Processo Administrativo nº **11.599/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais –** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para Coffee Break.** Recebimento das Propostas a partir do dia **04/11/2026.** Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **16/11/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacao.** Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Tainá Aparecida Nogueira Carone Antunes** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005).** Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Pregão Eletrônico Nº 41/2026 - Processo Administrativo nº **8.994/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde –** Objeto: **Aquisição de dietas enterais pediátricas.** Recebimento das Propostas a partir do dia **04/11/2026.** Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **16/11/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacao.** Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Rafael Ferreira Rodrigues** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005).** Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Pregão Eletrônico Nº 42/2026 - Processo Administrativo nº **6.547/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Educação –** Objeto: **Serviço de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água.** Recebimento das Propostas a partir do dia **04/11/2026.** Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **18/11/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacao.** Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Rafael Ferreira Rodrigues** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005).** Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Itapeva, 03 de Novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.865/2.026, AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, aquisição de material (alternador completo) do veículo relacionado ao processo, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: **Eletricar Cnpj: 04.127.636/0001-50** no valor total de **R$ 1.350,00** (Hum Mil Trezentos Cinquenta Reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n° **19.865/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de Novembro de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]

Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]
Dados: 2026.11.03 11:55:57 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.975/2.026, AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, aquisição de serviço (aferição e limpeza) e material (agulha de velocidade) do veículo relacionado ao processo, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: **CARINA MARTINS DE ALMEIDA** ○ **CNPJ: 53.921.209/0001-54** no valor total de **R$ 350,00** (Trezentos Cinquenta Reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n° **19.975/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de Novembro de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]

Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS[redacted]
Dados: 2026.11.03 15:32:01 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP - Fone: 0800 080 0343 / (015) 15 3199 1556 - Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 19592/2.026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, **Contratação de empresa para manutenção no Campo da Vila São Benedito**, destinada ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Esportes.**

Contratada: **Vivaldino de Moraes, CNPJ: 49.410.662/0001-29** no valor total de **R$ 9.595.00** (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). valor por extenso

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n°.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 3 de novembro de 2026.

BRUNO HONORATO DA SILVA

Assinado digitalmente por BRUNO HONORATO DA SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certisign Multipla, CN=BRUNO HONORATO DA SILVA, SERIALNUMBER=[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento ass
Localização:
Data: 2026.10.30 18:26:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Bruno Honorato da Silva
Secretário(a) Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 – MUNICÍPIO DE ITAPEVA X FUT SOCIAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA - REFERENTE À CORREÇÃO DAS DESPESAS INDICADAS NO TERMO DE FOMENTO

CLÁUSULA 1º – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária abaixo indicada para cobrir os custos do termo de fomento nº 35/2026.

3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040029 06771
4.4.50.42.00 27 813 0012 2109 08 8040117 06805
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040168 06777
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040192 06782
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040211 06784
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040211 06786
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040256 06788
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040316 06794
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040359 06795
3.3.50.41.00 27 813 0012 2109 08 8040411 06799

CLÁUSULA 2º – VIGÊNCIA

Esse Termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA 3º – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva.

CLÁUSULA 4º– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente apostilamento.

.

Itapeva, 3 de novembro de 2026

BRUNO HONORATO DA SILVA
Assinado digitalmente por BRUNO HONORATO DA SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certisign Multipla, CN=BRUNO HONORATO DA SILVA, SERIALNUMBER=[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
ass
Localização:
Data: 2026.10.30 21:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

BRUNO HONORATO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTES

gov.br Documento assinado digitalmente
EVIENE FALCIN TRIZZOTTI
Data: 03/11/2026 14:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVIENE FALCIN TRIZZOTTI
Representante Legal Entidade

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Fiscalização Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0001

O Departamento de Fiscalização Municipal de Posturas, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.651/2007 (Código de Posturas Municipal), notifica **JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 282.***.***-49, com endereço de correspondência na RUA SANTOS DUMONT, Nº 66, VILA SANTANA, ITAPEVA/SP - CEP18.400-030, proprietário/possuidor do veículo abaixo identificado, para que, no prazo **IMEDIATO*, contados do recebimento desta notificação,*** promova a retirada de seu veículo da via pública, por se encontrar avariado e abandonado, sito à RUA ITAPIRA, PROXIMO AO Nº 205 – VILA NOVA - ITAPEVA/SP, sob pena de multa e apreensão imediata do veículo na forma da legislação em vigor, conforme disposto no Artigo 6º, inciso XI, da Lei 2651/2007.

Marca/Modelo	Placa
VW BRASILIA - COR VERDE	CKO-5614

Não sendo cumprida a notificação, proceder-se-á a apreensão do veículo, que permanecerá no pátio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais, pelo período de **60 (sessenta) dias** e, se não reclamado pelo proprietário, será levado a leilão público pelo Município, na forma da lei. A importância apurada será aplicada na quitação das multas e despesas decorrentes da apreensão, e entregue o saldo se houver, ao proprietário, que será notificado para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, mediante requerimento devidamente instruído, receber o excedente, se já não houver comparecido para fazê-lo. Prescreve em **30 (trinta) dias** o direito de retirar o saldo dos objetos vendidos em leilão, decorrido esse prazo o referido saldo será encaminhado ao Fundo Social, seguindo-se o preceito do Artigo 144 e seus parágrafos da Lei 2.651/2007 – Código de Posturas Municipal.

Para a retirada do bem, o NOTIFICADO deverá comparecer no Departamento de Fiscalização Municipal, sito na Praça Duque de Caxias nº 22 – Centro – Itapeva – SP, e deverá estar munido dos documentos pessoais (RG e CPF) em via original, bem como, realizar o pagamento de multas e eventuais despesas administrativas advindas da apreensão ora realizada, com fundamento no Artigo 142, § único da Lei nº 2.651/2007.

Itapeva, 03 de Novembro de 2026.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA MARTINS
Fiscal Municipal
MT.11689

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP - Fone: 0800 000 4673
e-mail:fiscalmunicipal@itapeva.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

Dispensa de Licitação
Número **Nº 033/2026**
Processo **Nº 036/2026**

1. A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de película solar nas janelas da Guarita da Câmara Municipal de Itapeva, incluindo todos os materiais e serviços necessários à instalação.**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao.
2. Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCamara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 09/11/2026.**
3. Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524 9200 - Ramal 9206.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 04 de Novembro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

Dispensa de Licitação
Número **Nº 043/2026**
Processo **Nº 046/2026**

1. A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado a **Aquisição de motobomba centrífuga multiestágio para utilização no sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Itapeva.**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: https://www.itapeva.sp.leg.br/licitacao/dispensa
2. Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCamara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 09/11/2026.**
3. Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524 9200 - Ramal 9216.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 04 de Novembro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

Dispensa de Licitação
Número **Nº 045/2026**
Processo **Nº 048/2026**

1. A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas informativas em ACM personalizadas, destinadas à identificação e divulgação das ações de sustentabilidade e da localização dos ecopontos de coleta seletiva da Câmara Municipal de Itapeva.**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: https://www.itapeva.sp.leg.br/licitacao/dispensa
2. Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCamara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 09/11/2026.**
3. Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524 9200 - Ramal 9216.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 04 de Novembro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br